



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202400036012320

Interessado(a): @nome\_interessado@

**Assunto: Solicitação de Diligência**

DESPACHO Nº 162/2025/GOINFRA/DOR-06105

1 NOTIFICANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº. 20, Conjunto Caiçara, BR-153, KM- 3,5 – Goiânia - GO, neste ato representado por seu Diretor De Obras Rodoviárias Engº. JARDEL MAGALHÃES CALDAS.

2 NOTIFICADA: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.631.473/0001-80**, estabelecida na Rua 2, Nº 349, Quadra C, Lote 21, Bairro Água Branca, Goiânia-GO, Email [licitacao@eticaconstrutora.com.br](mailto:licitacao@eticaconstrutora.com.br), TELEFONE/FAX (62) 3300-1570, representada pelo seu Sócio, Sr. Mário Roriz Soares de Carvalho Filho, CPF Nº 469.885.801-15.

3 Trata-se de processo licitatório para **Concorrência Eletrônica nº 037/2024-GOINFRA, Contratação nº 106839**, processo SEI nº 202400005022746, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 e GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 e reabilitação funcional da Rodovia GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457, GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) e GO-213, trecho: Div.GO/MG / Entr. GO-457, com extensão total de 97,82km, no âmbito da Diretoria de**

**Obras Rodoviárias (DOR)**, neste Estado.

4 A Diretoria de Obras Rodoviárias, ao analisar a proposta apresentada, vislumbrou inconsistências que levantam questionamentos sobre a viabilidade econômica e técnica da execução do contrato, especialmente no que tange à qualidade e ao cumprimento integral das obrigações pactuadas, tais quais:

5 **No orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

6 ⇒ Valor unitário da hora produtiva e improdutiva dos equipamentos;

7 ⇒ Aplicação correta do BDI nas composições;

8 ⇒ Aplicação correta dos Encargos sociais nas composições;

9 Nesse sentido, encaminhamos esta Solicitação de Diligência a empresa ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, para que demonstre a exequibilidade de sua proposta, comprovando sua capacidade de bem executar os serviços, apresentando esclarecimentos formais e detalhados e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório, bem como a legislação pertinente dos itens:

10 a) Justificativa do valor dos encargos sociais aplicado nas composições;

11 b) Justificativa do percentual aplicado no BDI nas composições; desconto superior a 25% nas composições de preço dos materiais betuminosos;

12 c) Justifique os descontos excessivos nas horas produtivas/improdutivas dos equipamentos;

13 Os documentos e justificativas comprovando a exequibilidade da proposta deverão ser apresentados no prazo de 48 horas, contados a partir do envio desta solicitação a licitante, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja comprovada a exequibilidade do orçamento apresentado.

GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2025.

JARDEL MAGALHÃES CALDAS

## Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 15/01/2025, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69391495** e o código CRC **263099FC**.



Referência:  
Processo nº 202400036012320



SEI 69391495